PORTARIA Nº 28 / 2018

Decreta horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Delfim Moreira no dia 11 de setembro de 2018.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais*, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que o funcionamento da Câmara no dia 11 de setembro de 2018 será apenas no horário da manhã (das 8h às 12h), em decorrência de participação das servidoras em Palestra promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Ministério Público do estado, a ser realizada no período da tarde na cidade de Delfim Moreira - MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira - MG, 11 de setembro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira